



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 02 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

PORTARIA n° 001/2023

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
nas conformidades da resolução 07/97,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a)
Senhor(a) **GIZELIA LEITE DE**
FIGUEIREDO, inscrito(a) no CPF sob nº
332.216.098-09, para exercer o Cargo de
Diretor(a) de Finanças, símbolo **PL-DF-1**,
com lotação no Setor de Finanças desta Casa
Legislativa.

Art. 2º. Os deveres,
responsabilidades e atribuições do(a)
Servidor(a) estão previstos na Lei nº 096/2003,
e suas alterações.

Art. 3º. Revogadas as
disposições em contrário, a presente portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da
Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da
Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

João Vieira Neto
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 02 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

PORTARIA n° 002/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e nas conformidades da resolução 07/97,

estão previstos na Lei n° 096/2003, e suas alterações.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Dê-se ciência, Publique-se e

Art. 1°. Nomear o(a) Senhor(a)

Cumpra-se.

CÍCERA CAMILA BEZERRA DE LACERDA, inscrito(a) no CPF sob n° 709.134.894-09, para exercer o Cargo de **Coordenador(a) de Administração**, símbolo **PL-CA-3**, com lotação no Setor de Finanças desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a)

João Vieira Neto
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 02 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

PORTARIA n° 003/2023

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Regimento Interno, e nas
conformidades da resolução 07/97,

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão
Permanente de Licitação, para tomar todas as
medidas necessárias ao processamento e
julgamento das licitações que venham a ser
executadas pela Câmara Municipal de Santa Inês,
durante o exercício de 2023, que passa a ser
composta da seguinte forma:

RESOLVE:

NOME	CARGO	CPF	PROFISSÃO
MARCOS AURÉLIO ALVES VIEIRA	Presidente	033.523.394-57	Funcionário Público
GIZÉLIA LEITE DE FIGUEIREDO	Membro	332.216.098-09	Funcionária Pública
CÍCERA CAMILA BEZERRA DE LACERDA	Membro	709.134.894-09	Funcionária Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 02 DE JANEIRO DE 2023

Art. 2º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo membro GIZÉLIA LEITE DE FIGUEIREDO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

João Vieira Neto
Presidente

